



ANO I – DOIS IRMÃOS – QUARTA- FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020 – Nº 021.

### DECRETO Nº 096/2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas datas de 11 e 12, de junho de 2020 nas repartições da Administração Pública Municipal, em função da festividade cristã de Corpus Christi.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados das disposições deste decreto os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pela Secretária Municipal respectiva.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial  
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO  
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do  
Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - ICP-Brasil.



Registro Nº: D20200610021